



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO**

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CASA CEL. SALUSTIANO RODRIGUES LEITE
CNPJ 03.813.487/0001-10

PORTARIA Nº 02/2023

Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes de que trata o art. 39 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB., no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 40, § 1º, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO – Ser assegurado a cada vereador o direito de participar como membro titular em pelo menos uma das comissões permanentes, ainda que esteja sem legenda partidária, conforme o disposto no § 4º do art. 41 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO – As disposições legais contidas no Art. 40 e 41, e seus respectivos parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição – PB.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, abaixo relacionadas, com os seus respectivos Membros Titulares e Suplentes.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MEMBROS TITULARES

Presidente: **Diogo Ferreira Alves**

Membros: Francisco Pereira Sobrinho

Membro : Iranilda Sabino Bezerra

MEMBROS SUPLENTES

- 1º Suplente: Valdemir Berto Vitorino
- 2º Suplente: Diogo Ferreira Alves
- 3º Suplente: Luis Paulino Neto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MEMBROS TITULARES

- Presidente: **Valdemir Berto Vitorino**
- Membro: Francisco Pereira Sobrinho
- Membro: José Rylseberg Soares de Amorim

MEMBROS SUPLENTES

- 1º - Suplente: José Rylseberg Soares de Amorim
- 2º - Suplente: Francisco Pereira Sobrinho
- 3º - Suplente: Stherlan Emanuel Alves de Lira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, HABITAÇÃO E DEFESA DO MENOR.

MEMBROS TITULARES

- Presidente: **Francisco Pereira Sobrinho**
- Membro: Stherlan Emanuel Alves de Lira
- Membro: Diogo Ferreira Alves

MEMBROS SUPLENTES

- 1º Suplente: Luan Batista Ferreira
- 2º Suplente: José Rylseberg Soares de Amorim
- 3º-Suplente: Gilvandro Ramalho Braga

COMISSÃO PARA ESTUDOS DA SECA, DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

MEMBROS TITULARES

- Presidente: **Valdemir Berto Vitorino**
- Membro: Luan Batista Ferreira
- Membro: Luis Paulino Neto

MEMBROS SUPLENTES

1º Suplente Rylseberg Soares de Amorim

2º Suplente: Francisco Pereira Sobrinho

3º Suplente: Stherlan Emanuel Alves de Lira

Art. 2º - Este ato entrará em vigor da data de sua publicação com afixação no quadro de avisos da Câmara, revogadas as disposições em contrário.

Conceição - PB, 11 de janeiro de 2023.

